

PORTARIA DIR Nº 29/2019

**DESIGNA O COMITÊ GESTOR DO ACERVO
ACADÊMICO DIGITAL, DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

Considerando o art. 104 do Decreto nº 9.235, de 2017, que prevê a implantação do acervo acadêmico digital em 24 meses;

Considerado a seção VIII da Portaria MEC Nº 330;

Considerando a Portaria MEC nº 330, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designado o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico Digital, a Comitê Gestor do Acervo Acadêmico Digital assim constituído:

Adelar André Fitz – Secretário Acadêmico

Jocemar Luis Wammes – Tecnologia da Informação (Coordenador)

Tiago Theiss - Arquivo

Fábrio Adriano da Silva - Jurídico

Daniela Corrêa Silva - Consultora Especializada

Art. 2º - Compete ao Comitê estruturar e documentar as diretrizes técnicas, administrativas e jurídicas adequadas para o desenvolvimento e implantação da gestão de documentos e informação com suporte no formato digital no prazo previsto na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de julho de 2019



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A